PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 231
Mov. 21

ENTREGA DOCUMENTAÇÃO

Inserido ao protocolo **26.388.967-3** por: **Rodrigo de Araújo Alves** em: 04/11/2026 18:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5a0482e1091184bbc13b2f6ad2c78de**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 232
Mov. 21

Outlook

Pregao 02/2026 - VB - documentacao

De Claudio Karam <claudio.karam@hotmail.com>
Data Sex, 2026-10-30 11:14
Para PR EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO <licitacao@preduc.pr.gov.br>

11 anexos (3 MB)

11° Alt Contratual Registrada - VB.pdf; balanco 2025 completo.pdf; Cadastro de Inscrições Estaduais vb.pdf; certidoes vb NOVEMBRO 2026.pdf; falencia VB 18.09.26.pdf; rg Laura.pdf; Simplificada VB- 14.09.26.pdf; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - atestado leite.pdf; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.pdf; VB 02-2026 - ANEXO.pdf; VB 02-2026 - proposta.pdf;

E-MAIL EXTERNO - Este e-mail foi enviado por uma pessoa de fora da sua organização. Tenha cuidado ao clicar em links, abrir anexos ou tomar outras medidas, antes de validar sua autenticidade.

Secured by Check Point

Your attachment(s) were cleaned by Check Point Sandblast Threat Extraction.

Click here to restore the original(s) or contact your system administrator.

You may be required to authenticate, in that case follow these instructions:
1. You will be directed to a page where you would be requested to specify your email address.
2. An email with verification code will be sent to you.
3. Copy the code and return to the attachment recovery page.
4. The email with original attachments will be released to your mailbox.

Please exercise discretion when requesting to release suspicious attachments.

Bom dia,

Em anexo documentação. A declaração do simples não preenchemos, porque somos uma EPP no lucro real.

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente

ESTAREMOS EM FÉRIAS COLETIVAS DE 16/12/26 ATE 05/01/27 – DESEJAMOS UM FELIZ NATAL E UM PROSPERO ANO NOVO

Claudio Karam
claudio.karam@hotmail.com

Inserido ao protocolo **26.388.967-3** por: **Rodrigo de Araújo Alves** em: 04/11/2026 18:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5a0482e1091184bbc13b2f6ad2c78de**

41-3273-6234
41-99153-2181
VB Comercio de Produtos Alimenticios Ltda
CNPJ: 72.131.402/0001-36

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 233
Mov. 21

Inserido ao protocolo **26.388.967-3** por: **Rodrigo de Araújo Alves** em: 04/11/2026 18:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5a0482e1091184bbc13b2f6ad2c78de**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 234
Mov. 21

Outlook

RES: Pregao 02/2026 - VB - documentacao

De Claudio Karam <claudio.karam@hotmail.com>
Data Sex, 2026-10-30 14:37
Para PR EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO <licitacao@preduc.pr.gov.br>

E-MAIL EXTERNO - Este e-mail foi enviado por uma pessoa de fora da sua organização. Tenha cuidado ao clicar em links, abrir anexos ou tomar outras medidas, antes de validar sua autenticidade.

Secured by Check Point

Ok- em excelente feriado

De: PR EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO <licitacao@preduc.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 30 de outubro de 2026 14:16
Para: Claudio Karam <claudio.karam@hotmail.com>
Assunto: RE: Pregao 02/2026 - VB - documentacao

Olá Claudio, boa tarde

Acusamos o recebimento e daremos continuidade com análise. Retornaremos contato caso seja necessário.
Obrigado desde ja.

PARANÁ EDUCAÇÃO

Rodrigo de Araujo Alves
Analista Administrativo
Telefone: (41) 3122-2992
Av. Visconde de Guarapuava, 5500
Batel | Curitiba/PR | CEP 80.240-010

De: Claudio Karam <claudio.karam@hotmail.com>
Enviado: sexta-feira, 30 de outubro de 2026 11:13
Para: PR EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO <licitacao@preduc.pr.gov.br>
Assunto: Pregao 02/2026 - VB - documentacao

E-MAIL EXTERNO - Este e-mail foi enviado por uma pessoa de fora da sua organização. Tenha cuidado ao clicar em links, abrir anexos ou tomar outras medidas, antes de validar sua autenticidade.

Secured by Check Point

Your attachment(s) were cleaned by Check Point Sandblast Threat Extraction.

Click here to restore the original(s) or contact your system administrator.

You may be required to authenticate, in that case follow these instructions:
1. You will be directed to a page where you would be requested to specify your email address.
2. An email with verification code will be sent to you.
3. Copy the code and return to the attachment recovery page.
4. The email with original attachments will be released to your mailbox.

Please exercise discretion when requesting to release suspicious attachments.

Bom dia,

Em anexo documentação. A declaração do simples não preenchemos, porque somos uma EPP no lucro real.

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente

Inserido ao protocolo **26.388.967-3** por: **Rodrigo de Araújo Alves** em: 04/11/2026 18:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5a0482e1091184bbc13b2f6ad2c78de**

ESTAREMOS EM FÉRIAS COLETIVAS DE 16/12/26 ATE 05/01/27 – DESEJAMOS UM FELIZ NATAL E UM PROSPERO ANO NOVO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 235
Mov. 21

Claudio Karam
claudio.karam@hotmail.com
41-3273-6234
41-99153-2181
VB Comercio de Produtos Alimenticios Ltda
CNPJ: 72.131.402/0001-36

Inserido ao protocolo **26.388.967-3** por: **Rodrigo de Araújo Alves** em: 04/11/2026 18:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5a0482e1091184bbc13b2f6ad2c78de**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 236
Mov. 21

11º ALTERAÇÃO CONTRATUAL/CONSOLIDAÇÃO
VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 72.131.402/0001-36
NIRE: 41600500903

LAURA JOSELIA VILAS BOAS, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, natural de Curitiba - PR, nascida em 05/11/1967, empresária, residente e domiciliada à [redacted] CEP [redacted] portadora da Cédula de identidade Civil RG n° [redacted] inscrita no CPF sob n° [redacted] única sócia componente da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **"VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA"**, com Foro e Sede à "Rua Francisco Portes, nº 1105, Retiro, Mandirituba – PR, CEP: 83.800-000**"**, devidamente arquivada na Junta comercial do Estado do Paraná sob nº **41600500903**, em sessão de **16/04/1993**, inscrita no CNPJ: **72.131.402/0001-36**, resolve através deste instrumento particular, alterar seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO DA SOCIEDADE: Conforme adequação do código postal do município de Mandirituba – PR, o endereço da Sociedade fica neste ato alterado para: **"Rua Francisco Portes, nº 1105, Vila Portes, Mandirituba – PR, CEP: 83.805-070".**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO DA SÓCIA: Conforme adequação do código postal do município de Mandirituba – PR, o endereço da sócia, **LAURA JOSELIA VILAS BOAS,** fica neste ato alterado para: **"Rua Francisco Portes, n° 1321, Vila Portes, Mandirituba – PR, CEP: 83.805-070".**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRADORA: Partir deste ato, **JULIANA VILAS BOAS,** deixa de exercer a função de administradora não sócia.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL: O Capital Social totalmente integralizado no valor de **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais) é elevado para **R$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais) divididos em **400.000** (quatrocentas mil) quotas de capital, no valor nominal de **R$ 1,00** (um real) cada uma.

Parágrafo primeiro: O aumento de capital previsto e consolidado, no valor de **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais) é inteiramente subscrito e integralizado da seguinte forma:

- **LAURA JOSELIA VILAS BOAS,** integraliza o valor de **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais) proveniente da conta reserva de lucros da sócia, na proporção de suas quotas.

Parágrafo segundo: Em virtude das modificações havidas, o capital social fica assim distribuído à sócia única:

SÓCIA ÚNICA	%	QUOTAS	VALOR
LAURA JOSELIA VILAS BOAS	100,00	400.000	R$ 400.000,00
TOTAL	100,00	400.000	R$ 400.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO: Tendo em vista as alterações processadas, resolve a única sócia consolidar o Contrato Social e posterior alterações, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 72.131.402/0001-36
NIRE: 41600500903

Inserido ao protocolo **26.388.967-3** por: **Rodrigo de Araújo Alves** em: 04/11/2026 18:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5a0482e1091184bbc13b2f6ad2c78de**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 237
Mov. 21

11º ALTERAÇÃO CONTRATUAL/CONSOLIDAÇÃO
VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 72.131.402/0001-36
NIRE: 41600500903

LAURA JOSELIA VILAS BOAS, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, natural de Curitiba - PR, nascida em 05/11/1967, empresária, residente e domiciliada à [redacted] CEP: [redacted] portadora da Cédula de identidade Civil RG n° [redacted] inscrita no CPF sob n° [redacted] única sócia componente da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **"VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA"**, com Foro e Sede à **Rua Francisco Portes, nº 1105, Vila Portes, Mandirituba – PR, CEP: 83.805-070**, devidamente arquivada na Junta comercial do Estado do Paraná sob nº **41600500903**, em sessão de **16/04/1993**, inscrita no CNPJ: **72.131.402/0001-36**, regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA NATUREZA JURÍDICA: A sociedade gira sob a forma de **Sociedade Limitada Unipessoal** e tem o nome empresarial de **"VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA".**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO DA SOCIEDADE: A sociedade limitada unipessoal tem foro e sede à **"Rua Francisco Portes, nº 1105, Vila Portes, Mandirituba – PR, CEP: 83.805-070".**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RAMO DE ATIVIDADE: A sociedade tem por objeto comercial o ramo de **"Comércio de cestas básicas; Comércio de produtos alimentícios; Comércio de produtos para tratamentos de agua e efluentes; Comércio de produtos de papelaria, escritório e didático; Comércio de produtos de higiene e limpeza geral".**

Paragrafo único: A sociedade iniciou suas atividades em **16 de abril de 1993**, por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL: O Capital Social integralizado, na importância de **R$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais) divididos em **400.000** (quatrocentas mil) quotas, no valor de **R$ 1,00** (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído à sócia única:

SÓCIA ÚNICA	%	QUOTAS	VALOR
LAURA JOSELIA VILAS BOAS	100,00	400.000	R$ 400.000,00
TOTAL	100,00	400.000	R$ 400.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá à sócia única, **LAURA JOSELIA VILAS BOAS,** qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensada da prestação de caução.

Parágrafo primeiro: A administradora da Sociedade Limitada Unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras,

Inserido ao protocolo **26.388.967-3** por: **Rodrigo de Araújo Alves** em: 04/11/2026 18:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5a0482e1091184bbc13b2f6ad2c78de**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 238
Mov. 21

11º ALTERAÇÃO CONTRATUAL/CONSOLIDAÇÃO
VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 72.131.402/0001-36
NIRE: 41600500903

Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo segundo: Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - DA REMUNERAÇÃO: A sócia única administradora poderá fixar uma retirada mensal, a título de **"pró-labore",** observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DESIMPEDIMENTO: A sócia única, administradora, declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – DAS FILIAIS: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pela sócia única.

CLÁUSULA NOVA - DO EXERCÍCIO E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do **inventário,** do **balanço patrimonial** e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Fica a Sociedade Limitada Unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse da única sócia, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO (A): Falecendo ou interditada a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da única sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ENQUADRAMENTO: A sócia única da **Sociedade Limitada Unipessoal**, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **"MICROEMPRESA"**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de **Fazenda Rio Grande - PR**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da única sócia.

Inserido ao protocolo **26.388.967-3** por: **Rodrigo de Araújo Alves** em: 04/11/2026 18:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5a0482e1091184bbc13b2f6ad2c78de**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 239
Mov. 21

11º ALTERAÇÃO CONTRATUAL/CONSOLIDAÇÃO
VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 72.131.402/0001-36
NIRE: 41600500903

Lavrado em via única, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sócia única ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de alteração de **Sociedade Limitada Unipessoal**, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandirituba – PR, 08 de outubro de 2024.

LAURA JOSELIA VILAS BOAS

Inserido ao protocolo **26.388.967-3** por: **Rodrigo de Araújo Alves** em: 04/11/2026 18:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5a0482e1091184bbc13b2f6ad2c78de**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 240
Mov. 21

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[redacted]	JULIANA VILAS BOAS
[redacted]	LAURA JOSELIA VILAS BOAS

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2024 14:04 SOB Nº 20247497657.
PROTOCOLO: 247497657 DE 14/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415184102. CNPJ DA SEDE: 72131402000136.
NIRE: 41600500903. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/10/2024.
VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Inserido ao protocolo **26.388.967-3** por: **Rodrigo de Araújo Alves** em: 04/11/2026 18:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5a0482e1091184bbc13b2f6ad2c78de**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 241
Mov. 21

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR **14/10/2026 - 10:29:19**

CNPJ: 72.131.402/0001-36 Inscrição Estadual: 90722168-70

Nome Empresarial: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

ENDEREÇO

Logradouro: RUA FRANCISCO PORTES

Número: 1105 Complemento:

Bairro: VILA PORTES

Município: MANDIRITUBA UF: PR

CEP: 83.805-070 Telefone: (41)98703-9018

E-mail: JULIANA@VILLASCESTAS.COM.BR

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4639701 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
Início das Atividades:	05/2016
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2018
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 05/2016
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de

Inserido ao protocolo **26.388.967-3** por: **Rodrigo de Araújo Alves** em: 04/11/2026 18:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5a0482e1091184bbc13b2f6ad2c78de**

PROTOCOLO
Fls. 242
Mov. 21
INTEGRADO DO ESTADO

direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Este CNPJ possui outra Inscrição Estadual.
Clique no botão ao lado para consultá-la.

Outra Inscrição Estadual

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

Inserido ao protocolo **26.388.967-3** por: **Rodrigo de Araújo Alves** em: 04/11/2026 18:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5a0482e1091184bbc13b2f6ad2c78de**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 243
Mov. 21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: [redacted]
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL: [redacted] DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/12/2017
NOME: LAURA JOSELIA VILAS BOAS
FILIAÇÃO: JOSE KINELSKI
TEREZA KINELSKI
NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/11/1967
DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 1 OFICIO
C.CAS=4631, LIVRO=14B, FOLHA=131
CPF: [redacted]
CURITIBA/PR
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR
ASSINATURA DO DIRETOR
É PROIBIDO PLASTIFICAR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé.
CUIABÁ
SERVIÇO DISTRITAL DO CAJURU
FONE/FAX 3262-3553
06 MAR. 2018
Lei 12.238 de 18/07/2001
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FND86207

Inserido ao protocolo **26.388.967-3** por: **Rodrigo de Araújo Alves** em: 04/11/2026 18:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5a0482e1091184bbc13b2f6ad2c78de**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 244
Mov. 21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
72.131.402/0001-36 MATRIZ		16/04/1993

NOME EMPRESARIAL
VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO PORTES	1105	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.805-070	VILA PORTES	MANDIRITUBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JULIANA@VILLASCESTAS.COM.BR	(41) 8703-9018

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Inserido ao protocolo **26.388.967-3** por: **Rodrigo de Araújo Alves** em: 04/11/2026 18:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5a0482e1091184bbc13b2f6ad2c78de**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 245
Mov. 21

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 72.131.402/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:22:28 do dia 03/07/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2026.
Código de controle da certidão: **37E5.B174.251F.B594**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Inserido ao protocolo **26.388.967-3** por: **Rodrigo de Araújo Alves** em: 04/11/2026 18:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5a0482e1091184bbc13b2f6ad2c78de**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 246
Mov. 21

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 40053398-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **72.131.402/0001-36**
Nome: **VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/12/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (05/08/2026 09:08:27)

Inserido ao protocolo **26.388.967-3** por: **Rodrigo de Araújo Alves** em: 04/11/2026 18:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5a0482e1091184bbc13b2f6ad2c78de**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 247
Mov. 21

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72.131.402/0001-36

Razão social: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Endereço: R FRANCISCO PORTES 1105 / VILA PORTES / MANDIRITUBA / PR / 83805-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2026 a 11/11/2026

Certificação Número: 2026101313580492927306

Informação obtida em 13/10/2026 13:58:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Inserido ao protocolo **26.388.967-3** por: **Rodrigo de Araújo Alves** em: 04/11/2026 18:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5a0482e1091184bbc13b2f6ad2c78de**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 248
Mov. 21

Data: 13/10/2026 14h03min

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
4275	12/11/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME CNPJ: 72131402000136

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWMXJYKO5VNBHEH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
https://www.mandirituba.pr.gov.br/

Mandirituba (PR), 13 de Outubro de 2026

Inserido ao protocolo **26.388.967-3** por: **Rodrigo de Araújo Alves** em: 04/11/2026 18:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5a0482e1091184bbc13b2f6ad2c78de**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 249
Mov. 21

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 72.131.402/0001-36
Certidão nº: 54645239/2026
Expedição: 15/06/2026, às 08:59:12
Validade: 12/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **72.131.402/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Inserido ao protocolo **26.388.967-3** por: **Rodrigo de Araújo Alves** em: 04/11/2026 18:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5a0482e1091184bbc13b2f6ad2c78de**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 250
Mov. 21

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA **NIRE :** 41600500903 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2604535871
NIRE (Sede) 41600500903	**CNPJ** 72.131.402/0001-36	**Data de Ato Constitutivo** 16/04/1993	**Início de Atividade** 16/04/1993
Endereço Completo Rua FRANCISCO PORTES, Nº 1105, VILA PORTES - Mandirituba/PR - CEP 83805-070			
Objeto Social Comércio de cestas básicas; comércio de produtos alimentícios; comércio de produtos para tratamento de águas e efluentes; comércio de produtos de papelaria, escritório e didático; comércio de utensílios domésticos; comércio de produtos de higiene em geral			
Capital Social R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LAURA JOSELIA VILAS BOAS	[redacted]	R$ 400.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LAURA JOSELIA VILAS BOAS	[redacted]	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
29/12/2025	20256269548	021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	Situação: ATIVA Status: SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/09/2026, às 11:56:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **MCI4APUK**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

MAKELI RONKOSKI
Secretário-Geral

Inserido ao protocolo **26.388.967-3** por: **Rodrigo de Araújo Alves** em: 04/11/2026 18:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5a0482e1091184bbc13b2f6ad2c78de**

BALANÇO PATRIMONIAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 251
Mov. 21

Entidade:	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	72.131.402/0001-36
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.258.273,98	R$ 3.489.964,19
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.216.735,49	R$ 3.400.684,80
DISPONIBILIDADES		R$ 1.669.434,39	R$ 2.410.825,73
CAIXA		R$ 777,03	R$ 433,46
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 31.520,58	R$ 167.450,32
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R$ 1.637.136,78	R$ 2.242.941,95
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 1.547.301,10	R$ 989.859,07
CLIENTES NACIONAIS		R$ 1.061.811,17	R$ 485.644,74
ADIANTAMENTOS		R$ 441,98	R$ 2.030,67
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R$ 35.604,58	R$ 70.780,12
EMPRESTIMOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 449.443,37	R$ 431.403,54
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 41.538,49	R$ 89.279,39
IMOBILIZADO		R$ 41.538,49	R$ 89.279,39
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 206.291,20	R$ 291.695,71
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (164.752,71)	R$ (202.416,32)
PASSIVO		R$ 3.258.273,98	R$ 3.489.964,19
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.303.181,59	R$ 2.370.277,40
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 2.208.595,66	R$ 2.304.515,94
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 2.208.595,66	R$ 2.304.515,94
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 10.098,70	R$ 10.098,70
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 10.098,70	R$ 10.098,70
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 21.517,04	R$ 29.708,55
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ 10.493,76	R$ 16.490,43
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 11.023,28	R$ 13.218,12
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 25.418,94	R$ 20.275,11
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO		R$ 7.669,45	R$ 11.479,91
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R$ 17.749,49	R$ 8.795,20
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 37.551,25	R$ 5.679,10
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 37.551,25	R$ 5.679,10
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 349.078,57	R$ 719.686,79
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 349.078,57	R$ 719.686,79
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 349.078,57	R$ 719.686,79
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 606.013,82	R$ 400.000,00
CAPITAL		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
RESERVAS		R$ 105.952,83	R$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 105.952,83	R$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 100.060,99	R$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 100.060,99	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.53.0D.D2.78.F6.FC.B1.C4.F9.46.D4.41.E7.6E.88.F4.2F.0B.F7-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Inserido ao protocolo **26.388.967-3** por: **Rodrigo de Araújo Alves** em: 04/11/2026 18:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5a0482e1091184bbc13b2f6ad2c78de**

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 252
Mov. 21

Entidade:	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNP	72.131.402/0001-36	Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	LUCROS ACUMULADOS (R$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	100.060,99
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	105.952,83
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	164.594,40
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	370.608,22
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(-)370.608,22
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(-)370.608,22
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.53.0D.D2.78.F6.FC.B1.C4.F9.46.D4.41.E7.6E.88.F4.2F.0B.F7-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Inserido ao protocolo **26.388.967-3** por: **Rodrigo de Araújo Alves** em: 04/11/2026 18:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5a0482e1091184bbc13b2f6ad2c78de**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 253
Mov. 21

Entidade:	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	72.131.402/0001-36
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R$ 2.328.256,26	R$ 3.368.740,73
REVENDA DE MERCADORIA A VISTA		R$ 371.226,70	R$ 254.701,72
REVENDA DE MERCADORIA A PRAZO		R$ 1.957.029,56	R$ 3.114.039,01
(-) Deducoes		R$ (227.181,57)	R$ (291.832,52)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R$ (29.119,82)	R$ (104.872,54)
(-) ICMS S/VENDAS E SERVIÇOS		R$ (128.315,55)	R$ (112.035,36)
(-) PIS S/VENDAS E SERVIÇOS		R$ (12.441,21)	R$ (13.364,93)
(-) COFINS S/VENDAS E SERVIÇOS		R$ (57.304,99)	R$ (61.559,69)
Receita Líquida		R$ 2.101.074,69	R$ 3.076.908,21
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R$ (1.805.746,42)	R$ (2.365.022,48)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.798.756,65)	R$ (2.343.728,47)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (6.989,77)	R$ (21.294,01)
Lucro Bruto		R$ 295.328,27	R$ 711.885,73
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (411.401,06)	R$ (727.072,64)
(-) Despesas Administrativas		R$ (198.691,67)	R$ (198.141,18)
(-) SALÁRIOS		R$ (148.927,69)	R$ (164.310,00)
(-) FÉRIAS		R$ (19.135,76)	R$ (19.327,19)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (13.901,67)	R$ (14.503,99)
(-) CESTA BASICA		R$ (16.726,55)	R$ (0,00)
(-) Despesas Tributarias		R$ (66.128,37)	R$ (68.142,53)
(-) INSS		R$ (47.542,27)	R$ (52.477,73)
(-) FGTS		R$ (18.586,10)	R$ (15.664,80)
(-) Despesas Com Vendas		R$ (146.025,48)	R$ (459.874,75)
(-) Comissões S/Vendas		R$ (0,00)	R$ (29.769,16)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (0,00)	R$ (214,00)
(-) Material de Escritorio		R$ (3.973,74)	R$ (3.831,95)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R$ (11.048,96)	R$ (7.433,75)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (7.209,70)	R$ (17.600,63)
(-) CORREIOS E MALOTES		R$ (164,15)	R$ (172,10)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (39.226,20)	R$ (37.663,61)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA		R$ (1.104,94)	R$ (5.542,54)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R$ (42.489,00)	R$ (320.233,25)
(-) DISPÊNDIOS COM ALIMENTAÇÃO		R$ (12.873,29)	R$ (5.098,80)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ (16.825,00)	R$ (17.840,00)
(-) USO E CONSUMO		R$ (366,17)	R$ (310,41)
(-) Informática		R$ (309,80)	R$ (0,00)
(-) ESTACIONAMENTO		R$ (120,00)	R$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (3.083,50)	R$ (4.596,31)
(-) TELEFONE		R$ (7.227,07)	R$ (8.075,86)
(-) SEGUROS		R$ (3,96)	R$ (1.492,38)
(-) Despesas Financeiras		R$ (555,54)	R$ (914,18)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (0,00)	R$ (46,30)
(-) JUROS		R$ (0,00)	R$ (0,30)
(-) DESPESA BANCÁRIA		R$ (555,54)	R$ (867,58)
Receitas Financeiras		R$ 160.088,18	R$ 239.188,00
GANHO REAL DE APLICAÇÕES DE RENDA FIXA		R$ 160.051,56	R$ 235.593,69
JUROS ATIVOS		R$ 36,62	R$ 3.594,31
Outras Receitas Operacionais		R$ 76.323,90	R$ 1.712,00
DESPESAS RECUPERADAS		R$ 41,60	R$ 75,45
ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS		R$ 17.000,00	R$ 0,00
OUTRAS RECEITAS DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ 31.739,84	R$ 0,00
RECEITA SELIC IMPOSTOS		R$ 2,23	R$ 1.636,55
VERBA COMERCIAL		R$ 27.540,23	R$ 0,00
Resultado operacional líquido		R$ 120.339,29	R$ 225.713,09
Resultado Antes do IR		R$ 120.339,29	R$ 225.713,09
(-) Provisões		R$ (20.278,30)	R$ (61.118,69)
(-) Provisão P/ IRPJ		R$ (12.673,94)	R$ (40.804,51)
(-) Provisão P/ Contribuição Social		R$ (7.604,36)	R$ (20.314,18)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 100.060,99	R$ 164.594,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.53.0D.D2.78.F6.FC.B1.C4.F9.46.D4.41.E7.6E.88.F4.2F.0B.F7-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Inserido ao protocolo **26.388.967-3** por: **Rodrigo de Araújo Alves** em: 04/11/2026 18:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5a0482e1091184bbc13b2f6ad2c78de**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 254
Mov. 21

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.400.684,80 + 0,00	1,10
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.370.277,40 + 719.686,79	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.400.684,80	1,43
	Passivo Circulante	2.370.277,40	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	3.400.684,80 - 431.403,54	1,25
	Passivo Circulante	2.370.277,40	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.489.964,19	1,13
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.370.277,40 + 719.686,79	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	2.370.277,40	3,29
	Passivo Não-Circulante	719.686,79	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.370.277,40 + 719.686,79	0,89
	Ativo	3.489.964,19	
Índice de Giro do Ativo	Receita de Vendas	3.368.740,73	0,97
	Ativo	3.489.964,19	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	164.594,40	0,05
	Receitas de Vendas	3.368.740,73	
Margem Líquida	Lucro/Prejuízo Líquido	164.594,40	0,05
	Receita Líquida de Vendas	3.076.908,21	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	164.594,40	0,05
	Ativo	3.489.964,19	

VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA:72131402000136

Assinado de forma digital por VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA:72131402000136
Dados: 2026.04.06 13:11:42 -03'00'

LAURA JOSELIA VILAS BOAS
Sócio Administrador
CPF: [redacted]

LUCELIA LECHETA [redacted]

Assinado de forma digital por LUCELIA LECHETA [redacted]
Dados: [redacted]

LUCELIA LECHETA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR028122O2
CPF: [redacted]

Inserido ao protocolo **26.388.967-3** por: **Rodrigo de Araújo Alves** em: 04/11/2026 18:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5a0482e1091184bbc13b2f6ad2c78de**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 255
Mov. 21

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONTEXTO OPERACIONAL

VB Comercio de Produtos Alimenticios Eireli - ME, cadastrada no CNPJ sob o número 72.131.402/0001-36, constituída em 16/04/1993, tributada pelo Lucro Real, com ramo de atividade Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. Com sede no município Mandirituba/PR, na Rua Francisco Portes, nº 1105 – Retiro.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025 apresentam informações sobre a posição patrimonial, financeira, de desempenho e dos fluxos de caixa, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) pelo método indireto, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

POLÍTICA CONTÁBIL E CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas, conforme determina a NBC TG 1001 do CFC — Conselho Federal de Contabilidade: Compreensibilidade, Relevância (materialidade), Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência e Comparabilidade. Em eventuais situações para as quais a NBC TG 1001 não contemplava uma política contábil foram adotadas as políticas previstas na NBC TG 1000 (R1) do CFC — Conselho Federal de Contabilidade — ou as normas completas de contabilidade aprovadas pelo mesmo órgão normativo.

CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange à questão ética e profissional, e ainda, conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos, e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante à Lei 11.101/2005, que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade

Inserido ao protocolo **26.388.967-3** por: **Rodrigo de Araújo Alves** em: 04/11/2026 18:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5a0482e1091184bbc13b2f6ad2c78de**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 256
Mov. 21

profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados a ele pela administração da empresa.

ESTIMATIVAS E PREMISSAS

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; e perdas por redução ao valor recuperável (Impairment). Neste quesito, a responsabilidade profissional por tais estimativas é dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso, os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, moeda funcional da empresa, conforme previsto no item 30.2 da NBC TG 1001 do CFC – Conselho Federal de Contabilidade. Assim, ativos, passivos e resultados apresentados nas demonstrações contábeis, mesmo quando contratados em moeda estrangeira, foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

ANÁLISE DA RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS

A administração da empresa fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos levando em conta os principais indicadores de desvalorização e chegou à conclusão de que todos os ativos se encontravam a valor recuperável por meio da venda ou do uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment.

PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Os ativos e passivos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na Seção nº 21 da NBC TG 1001, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões, quando constituídas, encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender às perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo, quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente (AVP) que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa determinado para as operações de valores a receber e a pagar com prazo superior a um ano. O

Inserido ao protocolo **26.388.967-3** por: **Rodrigo de Araújo Alves** em: 04/11/2026 18:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5a0482e1091184bbc13b2f6ad2c78de**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 257
Mov. 21

AVP foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação com prazo superior a um ano em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos possam refletir a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas, despesas ou custos com o transcorrer do tempo, na Demonstração do Resultado do Exercício, ou como custo de ativo, por meio do método da taxa efetiva de juros.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBC TG 1001

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1001 – Contabilidade para Pequenas Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas, e assim, encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas Empresas.

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Ativos e passivos somente foram reconhecidos quando a entidade se tornou parte de disposições legais ou contratuais. A mensuração inicial dos ativos e passivos financeiros se deu pelo método do custo amortizado, ou seja: pelo valor original da transação e gastos diretamente relacionados. Para as aplicações ou captações de recursos financeiros a valores prefixados ou não, os ativos e passivos financeiros foram inicialmente registrados pelos valores efetivamente aplicados ou captados. A mensuração subsequente dos ativos financeiros se deu pelo acréscimo da receita de juros, pela diminuição dos valores recebidos e pelo reconhecimento de perdas. Os ativos e passivos financeiros foram ajustados na mensuração subsequente por indicadores legais ou contratuais aplicáveis, eventual variação cambial ou índice de preços, com os reflexos no resultado do período. Os ativos financeiros somente foram baixados quando os valores foram integralmente recebidos ou a entidade não tinha mais expectativa de recebê-los. Já os passivos financeiros somente foram baixados quando a obrigação foi extinta pelo pagamento, por prescrição ou decadência legal ou contratual.

ESTOQUES

Os estoques foram avaliados pelo menor valor entre o custo de aquisição e o preço de venda estimado diminuído das despesas de venda. O custo de aquisição dos estoques é formado pelo preço de compra, valores incorridos para transformação, tributos não recuperáveis, transporte relacionado à aquisição, manuseio e outros valores diretamente relacionados à aquisição. Quando eventuais estoques adquiridos com prazo de pagamento além das práticas usuais de mercado, os valores relativos aos juros foram considerados como despesas no resultado pelo regime de competência e pela aplicação do método da taxa efetiva de juros. O método de avaliação dos estoques foi o do custo médio ponderado.

IMOBILIZADO E DEPRECIAÇÃO

Os bens e direitos do imobilizado foram contabilizados no reconhecimento inicial pelo custo de aquisição ou construção. Os bens considerados como propriedade para investimento foram contabilizados no grupo imobilizado de maneira segregada dos demais itens e foram reconhecidos pelo custo de aquisição. Os custos dos bens adquiridos por meio de financiamento foi considerado pelo valor à vista, o qual compreende o valor dos bens acrescido de taxas legais incidentes,

Inserido ao protocolo **26.388.967-3** por: **Rodrigo de Araújo Alves** em: 04/11/2026 18:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5a0482e1091184bbc13b2f6ad2c78de**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 258
Mov. 21

corretagem, tributos não recuperáveis e outros gastos diretamente relacionados. As peças ou partes de reposição foram contabilizadas como imobilizados, já os gastos com substituição de peças ou partes foram contabilizados como despesa no resultado, assim que incorridas. A depreciação foi reconhecida a partir do momento em que o item estava disponível para uso, pelo método linear e com base no expediente prático, segundo faculta o item 17.12 da NBC TB 1001, pelos critérios e percentuais divulgados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

INTANGÍVEL E AMORTIZAÇÃO

Os ativos intangíveis foram reconhecidos pelo custo de aquisição, composto pelo preço de aquisição à vista acrescido dos gastos diretamente vinculados aos intangíveis. Os gastos com pesquisa e desenvolvimento foram considerados no resultado como despesas, pelo regime de competência. A amortização dos intangíveis com vida útil finita foi realizada pelo período de 10 anos, pelo método linear, em conformidade com o previsto no item 18.6 da NBC TG 1001 do CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

DETERMINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2025 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1001.

CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa esta composto pelas seguintes quotas:
Laura Joselia Vilas Boas 100% 400.000

Total do Capital Social R$ 400.000,00

LUCROS ACUMULADOS

A empresa optou por destinar os lucros acumulados e reservas até 31/12/2025 para a conta corrente de sócios para que os mesmos possam gozar de isenção do imposto previsto na Lei 15270/2025, conforme Ata registrada na Junta Comercial do Parana.

VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA:72131402000136

Assinado de forma digital por VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA:72131402000136
Dados: 2026.04.06 13:14:19 -03'00'

LUCELIA LECHETA:[redacted]

Assinado de forma digital por LUCELIA LECHETA[redacted]
Dados:[redacted]

Inserido ao protocolo **26.388.967-3** por: **Rodrigo de Araújo Alves** em: 04/11/2026 18:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5a0482e1091184bbc13b2f6ad2c78de**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 259
Mov. 21

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41600500903	72.131.402/0001-36	

NOME EMPRESARIAL
VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	11

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
BF.53.0D.D2.78.F6.FC.B1.C4.F9.46.D4.41.E7.6E.88.F4.2F.0B.F7

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	72131402000136	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA:72131402000136	830881984645117030 7	05/05/2025 a 05/05/2026	Sim
Contador	[redacted]	LUCELIA LECHETA[redacted]	142875934424964755 256381	02/03/2026 a 02/03/2027	Não

NÚMERO DO RECIBO:

BF.53.0D.D2.78.F6.FC.B1.C4.F9.46.D4.
41.E7.6E.88.F4.2F.0B.F7-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/04/2026 às 11:59:53

A1.70.3E.FD.16.DE.C3.AC
E3.70.62.97.51.86.D1.04

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Inserido ao protocolo **26.388.967-3** por: **Rodrigo de Araújo Alves** em: 04/11/2026 18:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5a0482e1091184bbc13b2f6ad2c78de**

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 260
Mov. 21

Entidade:	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	72.131.402/0001-36
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
NIRE	41600500903
CNPJ	72.131.402/0001-36
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	MANDIRITUBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/10/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12019

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12019
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.53.0D.D2.78.F6.FC.B1.C4.F9.46.D4.41.E7.6E.88.F4.2F.0B.F7-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Inserido ao protocolo **26.388.967-3** por: **Rodrigo de Araújo Alves** em: 04/11/2026 18:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5a0482e1091184bbc13b2f6ad2c78de**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 261
Mov. 21

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de 1ª a 3ª VARAS ESTADUAIS de AÇÕES DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS #

CNPJ.72.131.402/0001-36

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 16/09/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 18 de setembro de 2026 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 48.00)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Data: 18/09/2026 13:28:20

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 57DA3AE0 *****

Inserido ao protocolo **26.388.967-3** por: **Rodrigo de Araújo Alves** em: 04/11/2026 18:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5a0482e1091184bbc13b2f6ad2c78de**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 262
Mov. 21



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATESTADO Nº 3990519 - DGST-DGC

SEI!TJPR Nº 0040056-38.2019.8.16.6000
SEI!DOC Nº 3990519

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO ATESTADO DE Nº 3985679

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ sob nº 77.821.841/0001-94, sediado à Praça Nossa Senhora da Salete, s/n, no Centro Cívico, Curitiba-PR, **ATESTA,** para os devidos fins,

Inserido ao protocolo **26.388.967-3** por: **Rodrigo de Araújo Alves** em: 04/11/2026 18:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5a0482e1091184bbc13b2f6ad2c78de**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 263
Mov. 21

que a empresa VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME**.,** inscrita no CNPJ sob nº 72.131.402/0001-36 com sede na Rua Francisco Portes, 1105, Bairro Retiro, na Cidade de Mandirituba, Estado do Paraná, CEP 83800-000, forneceu a este Órgão Contratante, em decorrência de contratos de fornecimento de gêneros alimentícios, as quantidades do item **Leite do tipo integral UHT, em embalagem longa vida**, conforme descritivo abaixo pormenorizado:

Mês/Ano do fornecimento	Quantidade (litros)	Movimento (sistema SEI! TJPR)	Contrato nº
Fevereiro/2018	996	2700134	298/2017
Março/2018	996	2726990	298/2017
Abril/2018	996	2816624	298/2017
Maio/2018	996	2928618	298/2017
Julho/2018	300	3089513	298/2017
Agosto/2018	960	3185034	298/2017
Setembro/2018	996	3267411	298/2017
Outubro/2018	600	3369802	298/2017
Novembro/2018	996	3498416	298/2017
Janeiro/2019	996	3633492	**391/2018**
Fevereiro/2019	240	3695213	**391/2018**
Março/2019	360	3814494	**391/2018**
Abril/2019	996	3909525	**391/2018**
Quantidade total (litros)	**10.428** (dez mil, quatrocentos e vinte e oito)		

Insta ressaltar que, conforme tabela acima, os fornecimentos efetuados mensalmente de fevereiro a novembro de 2018 decorreram da execução do Contrato de nº 298/2017, com vigência entre 13/12/2017 e 13/12/2018. Contrato este regularmente firmado entre a empresa acima qualificada e este Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Já em relação aos fornecimentos mensais relativos ao período de janeiro a abril de 2019, informo que decorreram da execução do Contrato de nº 391/2018, cuja vigência iniciou-se em 14/12/2018 (atualmente em execução), também regularmente avençado entre as partes mencionadas no parágrafo anterior.

Curitiba, data gerada no sistema.

Carolina de Freitas Paladino

Chefe da Divisão de Gestão de Contratos

Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados

Inserido ao protocolo **26.388.967-3** por: **Rodrigo de Araújo Alves** em: 04/11/2026 18:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5a0482e1091184bbc13b2f6ad2c78de**

PROTOCOLO
Fls. 264
Mov. 21
INTEGRADO DO ESTADO

Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA DE FREITAS PALADINO**, **Chefe de Divisão**, em 09/05/2019, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **3990519** e o código CRC **BA02C16A**.

Inserido ao protocolo **26.388.967-3** por: **Rodrigo de Araújo Alves** em: 04/11/2026 18:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5a0482e1091184bbc13b2f6ad2c78de**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 265
Mov. 21



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATESTADO Nº 3985679 - DGST-DGC

SEI!TJPR Nº 0040056-38.2019.8.16.6000
SEI!DOC Nº 3985679

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ sob nº 77.821.841/0001-94, sediado à Praça Nossa Senhora da Salete, s/n, no Centro Cívico, Curitiba-PR, **ATESTA,** para os devidos fins, que a empresa VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME**.,** inscrita no CNPJ sob nº 72.131.402/0001-36 com sede na Rua Francisco Portes, 1105, Bairro Retiro, na Cidade de Mandirituba, Estado do Paraná, CEP 83800-000,

Inserido ao protocolo **26.388.967-3** por: **Rodrigo de Araújo Alves** em: 04/11/2026 18:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5a0482e1091184bbc13b2f6ad2c78de**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 266
Mov. 21

mantém, junto a este Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, contrato firmado alusivo a fornecimento de gêneros alimentícios, conforme detalhamento abaixo:

CONTRATO nº: 391/2018 (3546747).

PRAZO DA VIGÊNCIA: 14/12/2018 a 14/12/2019.

VALOR MENSAL ATUAL: até R$ 32.617,00 (trinta e dois mil seiscentos e dezessete reais) (3610116).

FUNÇÕES: FORNECIMENTO MENSAL, ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, de acordo com as quantidades solicitadas pela Divisão de Serviços de Alimentação-DGST, em relação às quais existe variabilidade a cada pedido, dos gêneros alimentícios especificados no Anexo I do referido contrato, conforme quadro abaixo:

Nº	Quant. mensal	Unid. de medida	Especificações
01	Até 996 litros	Caixa 1 litro	**Leite do tipo integral UHT, em embalagem longa vida:** - Processo de tratamento do produto através da técnica UHT (ultra high temperature), que consiste em rápido aquecimento com posterior resfriamento do produto. - Nas embalagens deverá conter marca do produto, prazo de validade e peso líquido. - As embalagens deverão ser fornecidas em invólucros, caixas ou fardos com capacidade de armazenamento de 12 unidades a uma só vez, e neles deverá conter, também, o prazo de validade do produto e a marca. - As embalagens devem ser assépticas, impermeáveis à luz, ar e germes e nela deve conter as informações nutricionais contidas do produto. - A fabricante do leite deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou no Ministério da Saúde. - A marca deve ser participante do programa FSC*. **FSC (Forest Stewardship Council): selo verde reconhecido mundialmente, criado como uma iniciativa para a conservação ambiental e desenvolvimento sustentável de florestas. O selo FSC nas embalagens dos cafés indica que as mesmas foram desenvolvidas levando em conta práticas que respeitam aspectos ambientais, sociais e econômicos.*

Inserido ao protocolo **26.388.967-3** por: **Rodrigo de Araújo Alves** em: 04/11/2026 18:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5a0482e1091184bbc13b2f6ad2c78de**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 267
Mov. 21

<table>
<tr>
<td>02</td>
<td>Até 1.500 kg</td>
<td>Kg</td>
<td>Café em pó extra forte embalado a vácuo:

- O café deverá ser de excelente qualidade, pacotes de café em pó homogêneo torrado e moído, obtido a partir de 100% de grãos beneficiados do fruto maduro e de 1ª qualidade, gosto predominante de café arábica, permitida a presença de café conilon ou café 100% arábica, bebida dura admitindo-se Rio e isento de Rio Zona, embalados pelo processo de vácuo puro em embalagem filme duble wall (PET+ Alumínio+ PEBDL), material atóxico, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.

Aspecto: em pó homogêneo, torrado e moído;

- Tipo de Café: Gosto predominante de café arábica, admitindo-se café conillon ou Café

100% Arábica;

- Bebida: Dura, admitindo-se Rio, isento de gosto Rio Zona;

- Ponto de Torra: apresentar pontos de torra numa faixa de moderadamente clara (Agtron/SCAA #75) a moderadamente escura (Agtron/SCAA #45).

<table>
<tr><td>Torração</td><td>Nº Disco Agtron</td><td>Classificação</td></tr>
<tr><td>Escura</td><td>5</td><td>Moderadamente Escura</td></tr>
<tr><td>Média</td><td>55
65</td><td>Média
Média Clara</td></tr>
<tr><td>Clara</td><td>75</td><td>Moderadamente Clara</td></tr>
</table>

O produto deve ser fornecido em embalagens de 500g (quinhentos gramas).</td>
</tr>
<tr>
<td>03</td>
<td>2 Kg</td>
<td>Embalagens de 1 kg</td>
<td>Café torrado em grãos:

- O café deverá ser do tipo superior, expresso, torrado em grãos inteiros, acondicionado em embalagens plásticas resistentes e higiênicas de 01 (um) quilograma, atendendo ainda aos seguintes requisitos:</td>
</tr>
</table>

Inserido ao protocolo **26.388.967-3** por: **Rodrigo de Araújo Alves** em: 04/11/2026 18:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5a0482e1091184bbc13b2f6ad2c78de**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 268
Mov. 21

			- Aspecto: em grãos homogêneos, torrados; - Classificação: entre 10 e 15% PVA (grãos pretos, verdes e ou ardidos); - Tipo de Café: gosto predominante de café arábica, admitindo-se café conilon; - Ponto de Torra: média, preferencialmente; Bebida: Dura, isento de gosto Rio Zona; - Aroma e Sabor: característico do produto, podendo ser suave ou intenso; - Nível Mínimo de Qualidade: 6,0 pontos, na escala de zero a dez; - Pureza do Produto: conter em todas as embalagens Selo de Pureza ABIC ou Laudo de Avaliação emitido por órgão competente.
04	Até 1600 kg	Kg	**Açúcar:** - O açúcar deverá ser do tipo refinado especial, amorfo, obtido da cana de açúcar, sabor doce, com aspecto, cor predominantemente branca, cheiro próprio, teor mínimo de sacarose de 98,5% p/p, umidade máxima de 0,4% p/p, isento de fermentação, matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. O produto deve ser fornecido em embalagens de 5kg (cinco quilos);
05	Até 8 kg	kg	**Adoçante em pó:** - Os adoçantes deverão ser compostos de ciclamato de sódio e sacarina sódica; - Os envelopes/saches devem ser de papel limpo e de fácil corte, conter entre 0,5 a 1 grama do produto, assépticos e lacrados, e neles conter a marca, fabricante, massa e prazo de validade do produto; - As caixas contendo os adoçantes em saches devem ter entre 50 e 100 saches, limpas, lacradas e nelas deverão conter a marca, fabricante, composição, informação nutricional, massa total e prazo de validade do produto.
06	Até 240 frascos	Frasco de 100ml	**Adoçante líquido:** - Os adoçantes deverão ser compostos de ciclamato de sódio e sacarina sódica

Inserido ao protocolo **26.388.967-3** por: **Rodrigo de Araújo Alves** em: 04/11/2026 18:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5a0482e1091184bbc13b2f6ad2c78de**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 269
Mov. 21

07	Até 600 Sachês	Sachê	**Chá de camomila:** - Em caixas assépticas, limpas e lacradas, contendo entre 10 (dez) e 25 (vinte e cinco) unidades de sachês, a marca, o fabricante, informação nutricional e o prazo de validade do produto.
08	Até 600 Sachês	Sachê	**Chá de capim cidreira:** - Em caixas assépticas, limpas e lacradas, contendo entre 10 (dez) e 25 (vinte e cinco) unidades de sachês, a marca, o fabricante, informação nutricional e o prazo de validade do produto.
09	Até 600 Sachês	Sachê	**Chá de erva doce:** - Em caixas assépticas, limpas e lacradas, contendo entre 10 (dez) e 25 (vinte e cinco) unidades de sachês, a marca, o fabricante, informação nutricional e o prazo de validade do produto.
10	Até 150 Sachês	Sachê	**Chá de boldo do Chile:** - Em caixas assépticas, limpas e lacradas, contendo entre 10 (dez) e 25 (vinte e cinco) unidades de sachês, a marca, o fabricante, informação nutricional e o prazo de validade do produto.
11	Até 3.000 saches	Sachê	**Chá mate natural:** - Em caixas assépticas, limpas e lacradas, contendo entre 10 (dez) e 25 (vinte e cinco) unidades de sachês, a marca, o fabricante, informação nutricional e o prazo de validade do produto.
12	Até 24 kg	Kg	**Chá mate tostado a granel:** - Em embalagens assépticas, limpas e lacradas entre 100 e 300 gramas a granel, contendo a marca, o fabricante, informação nutricional e o prazo de validade do produto.
13	Até 1,8 kg	kg	**Chá mate solúvel:** - Em embalagens tipo sachê, limpas e lacradas de 50 g (cinquenta) gramas cada, contendo a marca, o fabricante, informação nutricional e o prazo de validade do produto.
14	Até 5 kg	kg	**Torradas:** - Em embalagens vedadas, assépticas e impermeáveis contendo entre 100 e 200 gramas do produto, devendo ser levemente salgadas.
15	Até 30 kg	kg	**Biscoito doce tipo “waffer”:** - Em embalagens contendo entre 100 e 200 gramas do produto, aproximadamente, no sabor chocolate.

Inserido ao protocolo **26.388.967-3** por: **Rodrigo de Araújo Alves** em: 04/11/2026 18:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5a0482e1091184bbc13b2f6ad2c78de**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 270
Mov. 21

16	Até 30 kg	kg	**Biscoito doce:** - Em embalagens contendo entre 100 e 200 gramas do produto, aproximadamente, recheado, sabor chocolate.
17	Até 15 kg	kg	**Biscoito doce, tipo “Maria”:** - Em embalagens contendo entre 150 g (cento e cinquenta) gramas e 450 g (quatrocentas e cinquenta) gramas do produto.
18	Até 20 kg	kg	**Biscoito doce, tipo “Maisena”:** - Em embalagens contendo entre 150 g (cento e cinquenta) gramas e 450 g (quatrocentas e cinquenta) gramas do produto.
19	Até 15 kg	kg	**Biscoito doce:** - Em embalagens contendo entre 150 g (cento e cinquenta) gramas e 450 g (quatrocentas e cinquenta) gramas do produto, sabor coco.
20	Até 45 kg	kg	**Biscoito salgado, tipo água e sal:** - Em embalagens contendo entre 150 g (cento e cinquenta) gramas e 450 g (quatrocentas e cinquenta) gramas do produto.
21	Até 10 kg	kg	**Biscoito doce, tipo rosca:** - Em embalagens contendo entre 150 g (cento e cinquenta) gramas e 450 g (quatrocentas e cinquenta) gramas do produto, sabor leite.
22	Até 30 kg	kg	**Suco em pó adoçado:** - Em embalagens plásticas que podem variar de 300 a 1000 gramas; - O suco em pó deverá ser aromatizado nos sabores morango, abacaxi, laranja e limão e adoçado com açúcar de fábrica; - A embalagem deverá ser plástica e nela conterá as informações nutricionais, marca do produto, ingredientes e prazo de validade.
23	Até 2 Kg	Kg	**Achocolatado em pó:** - Em embalagens plásticas que podem variar de 300 a 1000 gramas; - O achocolatado em pó deverá ser obtido da mistura de cacau em pó, açúcar, cálcio e vitaminas;

Inserido ao protocolo **26.388.967-3** por: **Rodrigo de Araújo Alves** em: 04/11/2026 18:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5a0482e1091184bbc13b2f6ad2c78de**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 271
Mov. 21

Curitiba, data gerada no sistema.

Carolina de Freitas Paladino

Chefe da Divisão de Gestão de Contratos

Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados

Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA DE FREITAS PALADINO**, **Chefe de Divisão**, em 08/05/2019, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **3985679** e o código CRC **3D90EB33**.

0040056-38.2019.8.16.6000

Inserido ao protocolo **26.388.967-3** por: **Rodrigo de Araújo Alves** em: 04/11/2026 18:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5a0482e1091184bbc13b2f6ad2c78de**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 272
Mov. 21

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO CNPJ: 02.392.034/0001-02
Avenida Visconde de Guarapuava, 5500 Batel - CEP: 80.240-010 Curitiba - Paraná

ANEXO III – TERMO DE DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2026.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios pelo Paranaeducação.

VB Comercio de Produtos Alimenticios Ltda, **inscrito no CNPJ sob o nº .** CNPJ/MF sob o n°**72.131.402/0001-36** sediada na cidade de MANDIRITUBA/PR, na RUA FRANCISCO PORTES, 1105, RETIRO, 83800-000, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Laura Joselia Vilas Boas** , portador do RG. [redacted] e inscrito no CPF. [redacted] **DECLARA,** para os devidos fins, sob as penas da Lei, que:

I) Examinou cuidadosamente o edital, inteirou-se de todos os seus detalhes e com eles concorda, aceita todos os seus termos e condições e a eles desde já se submete;
II) Todas as dúvidas ou questionamentos formulados foram devidamente esclarecidos, bem como recebeu todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto da licitação;
III) Nos valores constantes da proposta estão incluídas todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como mão de obra, materiais, equipamentos, acessórios, encargos sociais, trabalhistas, securitários e previdenciários, tributos, supervisão, despesas financeiras, operacionais e administrativas, e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto;
IV) Não se encontra suspensa de licitar ou contratar com o PREDUC;
V) Tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por este fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros e jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços.
VI) Para os fins de participação nesta licitação:
a) está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto ora licitado;
b) não foi condenada pelas práticas previstas na Lei 12.846/2013;
c) seus sócios, diretores, administradores, empregados, assessores, prepostos e colaboradores não cometerão, auxiliarão, incitarão ou instigarão terceiros a cometerem atos ilícitos, que incluem oferecer, conceder, requerer ou aceitar pagamentos, doações, compensação, benefícios ou quaisquer outras vantagens

Inserido ao protocolo **26.388.967-3** por: **Rodrigo de Araújo Alves** em: 04/11/2026 18:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5a0482e1091184bbc13b2f6ad2c78de**

PROTOCOLO
Fls. 273
Mov. 21
INTEGRADO DO ESTADO

indevidas e/ou ilegais para si ou para terceiros, não desviando a finalidade da contratação com a prática de atos lesivos expressamente previstos na Lei Federal nº 12.846/13 que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quando da execução do objeto licitado.

Mandirituba, 30 de outubro de 2026

LAURA JOSELIA VILAS BOAS[redacted]

Assinado de forma digital por LAURA JOSELIA VILAS BOAS[redacted] Dados:[redacted]

_____

Laura Joselia Vilas Boas

CPF: [redacted] - RG: [redacted]

TELEFONES: 041 3273-6234 – 041 91532181 – CLAUDIO

VB
Comércio de Produtos Alimentícios Ltda
Rua Francisco Portes, 1105 - Retiro - Mandirituba - Pr - 83800-000 - CNPJ: 72.131.402/0001-36
Inscrição Estadual: 90722168-70 - Telefone: 41-3273-6234 - vbatacados@gmail.com

Inserido ao protocolo **26.388.967-3** por: **Rodrigo de Araújo Alves** em: 04/11/2026 18:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5a0482e1091184bbc13b2f6ad2c78de**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 274
Mov. 21

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/2006 alterada Lei Complementar nº147/2014)

PREGAO 02/2026

Pelo presente instrumento, a **VB Comercio de Produtos Alimenticios Ltda**, **inscrito no CNPJ sob o nº .** CNPJ/MF sob o n°**72.131.402/0001-36** sediada na cidade de MANDIRITUBA/PR, na RUA FRANCISCO PORTES, 1105, RETIRO, 83800-000, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Laura Joselia Vilas Boas** , portador do RG. [redacted] e inscrito no CPF. [redacted] **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar nº123/2006 alterada Lei Complementar nº147/2014.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Mandirituba, 30 de outubro de 2026

LAURA JOSELIA VILAS BOAS[redacted]
Assinado de forma digital por LAURA JOSELIA VILAS BOAS:[redacted] Dados:[redacted]

_____

Laura Joselia Vilas Boas

CPF: [redacted] - RG: [redacted]

TELEFONES: 041 3273-6234 – 041 91532181 – CLAUDIO

VB
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Rua Francisco Portes, 1105 - Retiro - Mandirituba - Pr - 83800-000 - CNPJ: 72.131.402/0001-36
Inscrição Estadual: 90722168-70 - Telefone: 41-3273-6234 - vbatacados@gmail.com

Inserido ao protocolo **26.388.967-3** por: **Rodrigo de Araújo Alves** em: 04/11/2026 18:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5a0482e1091184bbc13b2f6ad2c78de**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 275
Mov. 21

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO EM RELAÇÃO A FAZENDA ESTADUAL DO PARANÁ E DO MUNICÍPIO
PREGAO 02/2026

Pelo presente instrumento, a **VB Comercio de Produtos Alimenticios Ltda**, **inscrito no CNPJ sob o nº .** CNPJ/MF sob o n°**72.131.402/0001-36** sediada na cidade de MANDIRITUBA/PR, na RUA FRANCISCO PORTES, 1105, RETIRO, 83800-000, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Laura Joselia Vilas Boas** , portador do RG. [redacted] e inscrito no CPF. [redacted] **DECLARA,** para os fins de direito, e sob as penas da lei, que não está cadastrada como contribuinte no Estado e na cidade do CONTRATANTE, bem como não possui nenhum débito junto à Fazenda deste Estado ou cidade relacionados a tributos mobiliários.

Mandirituba, 30 de outubro de 2026

LAURA JOSELIA VILAS BOAS:[redacted]
Assinado de forma digital por LAURA JOSELIA VILAS BOAS:[redacted]
Dados:[redacted]

_____

Laura Joselia Vilas Boas

CPF: [redacted] - RG: [redacted]

TELEFONES: 041 3273-6234 – 041 91532181 – CLAUDIO

VB
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Rua Francisco Portes, 1105 - Retiro - Mandirituba - Pr - 83800-000 - CNPJ: 72.131.402/0001-36
Inscrição Estadual: 90722168-70 - Telefone: 41-3273-6234 - vbatacados@gmail.com

Inserido ao protocolo **26.388.967-3** por: **Rodrigo de Araújo Alves** em: 04/11/2026 18:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5a0482e1091184bbc13b2f6ad2c78de**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 276
Mov. 21

PROPOSTA DE PRECOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2026

DADOS DO FORNECEDOR:

VB Comercio de Produtos Alimenticios Ltda – 72.131.402/0001-36

RUA FRANCISCO PORTES, 1105– RETIRO - MANDIRITUBA – PR – 83805-070

FONE: 41-32736234 – 99153-2181

vbatacados@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICOOB (756), agencia 4368, conta 9282-7

Representante legal: Laura Joselia Vilas Boas - CPF: [redacted] - RG: [redacted]

REF.: Aquisição de água mineral, café, chá, açúcar e adoçantes pelo Paranaeducação.

Prezados,

Apresentamos nossa proposta de preço elaborada conforme as especificações contidas no Termo de Referência para o Lote 01 e 02 do Pregão Eletrônico nº 002/2026:

Inserido ao protocolo **26.388.967-3** por: **Rodrigo de Araújo Alves** em: 04/11/2026 18:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5a0482e1091184bbc13b2f6ad2c78de**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 277
Mov. 21

LOTE 01						
LOTE	Descrição	UND	QTDE	Marca	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, acondicionada em copo plástico descartável e reciclável, lacrado com tampa de alumínio, conteúdo mínimo de 200 (duzentos) ml, embalado em caixa com 48 (quarenta e oito) unidades.	CX	30	FRESCALE	R$ 43,95	R$ 1.318,50
2	ÁGUA MINERAL NATURAL COM GÁS, acondicionada em garrafa pet descartável e reciclável, tampa com rosca e lacre, conteúdo mínimo de 500 (quinhentos) ml, embalado em fardo com 12 (doze) unidades, envasada na origem.	FARDOS	60	FRESCALE	R$ 21,06	R$ 1.263,60
						R$ 2.582,10

VB
Comercio de Produtos Alimentícios Ltda
Rua Francisco Portes, 1105 - Retiro - Mandirituba - Pr - 83800-000 - CNPJ: 72.131.402/0001-36
Inscrição Estadual: 90722168-70 - Telefone: 41-3273-6234 - vbatacados@gmail.com

Inserido ao protocolo **26.388.967-3** por: **Rodrigo de Araújo Alves** em: 04/11/2026 18:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5a0482e1091184bbc13b2f6ad2c78de**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 278
Mov. 21

LOTE 02						
LOTE	Descrição	UND	QTDE	Marca	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	AÇÚCAR REFINADO DE ORIGEM VEGETAL, constituído fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar | tipo refinado | aspecto sólido amorfo | cor branca | composição | básica centesimal: concentração de sacarose mínima de 99,5%, concentração de glucose e frutose máxima de 0,4%, concentração de sais minerais máxima de 0,2%, umidade máxima de 0,3% embalagem de 1kg | validade mínima de 6 meses.	PCT	40	ALTO ALEGRE	R$ 4,50	R$ 180,00
2	AÇÚCAR REFINADO SACHÊ DE ORIGEM VEGETAL, constituído fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar | tipo refinado | aspecto sólido amorfo | cor branca | composição | básica centesimal: concentração de sacarose mínima de 99,5%, concentração de glucose e frutose máxima de 0,4%, concentração de sais minerais máxima de 0,2%, umidade máxima de 0,3% | Sachê mínimo 5g | Caixa com 1000 unidades. | validade mínima de 6 meses.	CX	5	CARAVELAS	R$ 58,20	R$ 291,00

VB
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Rua Francisco Portes, 1105 - Retiro - Mandirituba - Pr - 83800-000 - CNPJ: 72.131.402/0001-36
Inscrição Estadual: 90722168-70 - Telefone: 41-3273-6234 - vbatacados@gmail.com

Inserido ao protocolo **26.388.967-3** por: **Rodrigo de Araújo Alves** em: 04/11/2026 18:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5a0482e1091184bbc13b2f6ad2c78de**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 279
Mov. 21

3	ADOÇANTE DIETÉTICO SACHÊ COM STÉVIA, OU SUCRALOSE | CONSERVADORES: ÁCIDO BENZÓICO E METILPARABENO OU OUTROS | NÃO CONTÉM GLÚTEN | SACHÊ COM NO MÍNIMO 5 GR | CAIXA COM 1000 UNIDADES | VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	CX	5	MAGRO	R$ 70,00	R$ 350,00
4	ADOÇANTE LÍQUIDO COM STÉVIA | constituído por água, sorbitol, edulcorantes, ciclamato de sódio, sacarina sódica e glicosídeos de esteviol | conservadores: ácido benzóico e metilparabeno | não contém glúten | embalagem com no mínimo 60 ml | referência: linea ou similar | validade mínima de 6 meses	UND	5	MAGRO	R$ 9,00	R$ 45,00
5	CAFÉ TRADICIONAL I TORRADO E MOÍDO | grau 7 | embalagem com 500 gr | referência: damasco ou similar | validade mínima de 6 meses	UND	300	DAMASCO	R$ 31,50	R$ 9.450,00

VB
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Rua Francisco Portes, 1105 - Retiro - Mandirituba - Pr - 83800-000 - CNPJ: 72.131.402/0001-36
Inscrição Estadual: 90722168-70 - Telefone: 41-3273-6234 - vbatacados@gmail.com

Inserido ao protocolo **26.388.967-3** por: **Rodrigo de Araújo Alves** em: 04/11/2026 18:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5a0482e1091184bbc13b2f6ad2c78de**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 280
Mov. 21

6	CHÁ SABORES – Chá em sachê envelopado individualmente com no mínimo 1,5g cada | Caixa com no mínimo 10 unidades | Validade mínima de 6 (seis) meses | Sabores sugeridos: Hortelã | Camomila | Frutas Vermelhas | Morango | Maçã e canela | Maracujá, Laranja e Gengibre | Cidreira, Laranja e Limão | Entre Outros	CX	50	MANDIERVAS	R$	4,01	R$	200,50

R$ 10.516,50

A solicitação dos produtos será sob demanda, conforme a necessidade do PREDUC. As quantidades estimadas constituem-se em previsão, não estando o PREDUC obrigado a realizá-las e não cabendo a empresa arrematante do(s) lote(s) o direito de pleitear qualquer tipo de indenização.

Valor total R$ 13.098,60 – treze mil, noventa e oito reais e sessenta centavos;

Nos preços ofertados nessa proposta, estão inclusos todos os impostos e taxas, diretos e/ou indiretos, exigidos para o objeto, bem como, todas as obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e encargos sociais, transporte, carregamento, descarregamento, NÃO cabendo ao PREDUC o pagamento de nenhum ônus, além dos que foram ofertados nessa proposta.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Regime tributário da empresa: lucro real

Forma de Pagamento: de acordo com o estabelecido no Edital.

VB
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Rua Francisco Portes, 1105 - Retiro - Mandirituba - Pr - 83800-000 - CNPJ: 72.131.402/0001-36
Inscrição Estadual: 90722168-70 - Telefone: 41-3273-6234 - vbatacados@gmail.com

Inserido ao protocolo **26.388.967-3** por: **Rodrigo de Araújo Alves** em: 04/11/2026 18:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5a0482e1091184bbc13b2f6ad2c78de**

PROTOCOLO
Fls. 281
Mov. 21
INTEGRADO DO ESTADO

A presente proposta foi elaborada com estrita observância às exigências contidas no Termo de Referência e seus respectivos anexos, o qual nos comprometemos a cumprir integralmente.

Mandirituba, 30 de outubro 2026

LAURA JOSELIA VILAS BOAS [redacted]
Assinado de forma digital por LAURA JOSELIA VILAS BOAS: [redacted]
Dados: [redacted]

_____

Laura Joselia Vilas Boas

CPF: [redacted] - RG: [redacted]

TELEFONES: 041 3273-6234 – 041 91532181 – CLAUDIO

VB
Comercio de Produtos Alimentícios Ltda
Rua Francisco Portes, 1105 - Retiro - Mandirituba - Pr - 83800-000 - CNPJ: 72.131.402/0001-36
Inscrição Estadual: 90722168-70 - Telefone: 41-3273-6234 - vbatacados@gmail.com

Inserido ao protocolo **26.388.967-3** por: **Rodrigo de Araújo Alves** em: 04/11/2026 18:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e5a0482e1091184bbc13b2f6ad2c78de**